

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 133 CE/89 e Decreto 35.200/92

SERVIDOR

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

Analisar situação funcional

Preenche requisitos?

NÃO

Informa o servidor que não preenche os requisitos

SIM

Elaborar a contagem de tempo

Realizar as correções solicitadas pela CRH

Elaborar quadro demonstrativo de décimos incorporar

Enviar processo à CRH

NÃO

Publicar Portaria de concessão

RH/ SUBSETORIAL

CRH

Conferir o quadro demonstrativo e Certidão de Tempo de Serviço

Processo correto?

SIM

Encaminhar o despacho concedendo a incorporação de décimos

DESPACHO

